Id:09FEE206BD8BAF21

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 073/2026 de 03/08/2026.

Ementa: "Relota o Motorista, Erisvaldo Monteiro de Sousa, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "b" ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelece a legislação pertinente;

Considerando a necessidade de relotação de pessoal, a bem do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar o servidor público Municipal, **Erisvaldo Monteiro de Sousa**, portador do CPF nº 722.302.403-82 e da Carteira Nacional e Previdência Social nº 41.506 Série 00013-PI para exercer o Cargo de **Motorista - "D" na Secretaria Municipal de Administração;**

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, nos termos da lei;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 03 de agosto de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:01AB41348C4FAF27

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 074/2026 de 15/08/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO o dever do Gestor Público de zelar pela correta aplicação das normas jurídicas, especialmente as constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal abaixo identificada foi Aposentada perante o órgão Previdenciário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora **Paula Regina Soares Tavares,** portadora do CPF nº 302.199.983-00, Cédula de Identidade nº 732.562 SSP-PI e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 86.768 Série 00006-PI, a qual era lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de já está aposentada, de acordo com o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal.

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, nos termos da lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 15 de agosto de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:167C53420765AD22

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. **LEI:** 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o número 17.238.455/0001-42. **CONTRATO N°:** 01.1109/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA**: 11/09/2026. **VIGÊNCIA:** 10/09/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Giovan Carlo Monegat, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.09.11 08:09:55 -03'00'

Id:15190DC9A9DBAD23

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. **LEI:** 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 29.312.896/0001-26. **CONTRATO N°:** 02.1109/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DATA DE ASSINATURA**: 11/09/2026. **VIGÊNCIA:** 10/09/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Francisco Antônio Alves Nogueira, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.09.10 08:08:56 -03'00'

Id:10EF3D60913DAD26

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. **LEI:** 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: C M L DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 42.574.042/0001-86. **CONTRATO N°:** 03.1109/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.340,33 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA**: 11/09/2026. **VIGÊNCIA:** 10/09/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Cleiton Miguel Lima de Abreu, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.09.10 08:08:36 -03'00'